



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0030/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INVALIDAR a Portaria nº CBT.0102/2020 de 19/10/2020, que designa a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Cubatão, tendo em vista processo inconcludente.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Cubatão.

Letícia Vieira Oliveira Giordano – Docente
Marcelo Eduardo Pereira - Docente
Anna Karina Fontes Gomes - Docente
Paulo César Pinheiro Junior - Discente

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 60 (sessenta) dias.

ROBSON NUNES DA SILVA